



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

ATA Nº 30

--- Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas dezassete horas, reuniu ordinariamente nos termos do art.º 40.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Moura, com a seguinte composição: -----

--- **Álvaro José Pato Azedo** ----- **Presidente (PS)**
--- **André Albino Linhas Roxas** ----- **Vereador (CDU)**
--- **José Francisco Calado Banha** ----- **Vereador (PS)**
--- **Maria Helena Gomes da Costa Pais** ----- **Vereadora (CDU)**
--- **Teresa Dolores Soares Infante** ----- **Vereadora (PS)**
--- **Salete Mansos Felício** ----- **Vereadora (CDU)**
--- **Rui Pedro de Jesus Rodrigues** ----- **Vereador (Independente)**

--- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS -----

--- De acordo com a alínea c) do n.º 1, do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi justificada a ausência do vereador Luís Pedro Silva Rico. -----

--- Por despacho do presidente da câmara, proferido no dia quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco, foram designadas para lavrar a ata, a técnica superior, Ana Farinho, coadjuvada pela assistente técnica, Laura Pacheco. -----

--- ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO -----

--- Verificada a existência de quórum, para efeitos do art.º 54º da LAL – Lei das Autarquias Locais, foi pelo presidente declarada aberta a reunião, eram dezassete horas, com os pontos constantes da seguinte Ordem de Trabalhos: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

--- Aprovação da Ata número vinte e nove, respeitante à reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Moura, realizada no dia vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e seis -----

--- PRESIDÊNCIA -----

--- Informação do Senhor Presidente à Câmara Municipal de Moura -----

--- **013026** - Proposta de homologação da ata relativa ao prémio Municipal de Artesanato 2026 e atribuição dos respetivos prémios pecuniários -----

--- **023026** - Proposta de homologação da ata de atribuição do direito de ocupação dos espaços comerciais no Edifício dos Quartéis -----

--- DIVISÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO -----

--- **033026** - Proposta de Registo na Plataforma MyCiber - Designação do Responsável de Cibersegurança e do Ponto de Contacto Permanente do Município de Moura -----

--- **043026** - Proposta - Participação Variável no IRS - ano 2027 e posterior submissão à Assembleia Municipal -----

--- **053026** - Proposta de transferência para a CIMBAL do montante de 1.982,20 € (mil novecentos e oitenta e dois euros e vinte cêntimos) - Aquisição de Serviços de PressReader pela CIMBAL -----

--- **063026** - Proposta de transferência para a CIMBAL do montante de 840,00€ (oitocentos e quarenta euros), no âmbito da deslocação do Grupo "Alentejo Cantado" à Casa do Alentejo em Toronto, integrado na 41.ª Semana Cultural Alentejana -----

--- DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO -----

--- **073026** - Proposta de Acordo Protocolar entre a Câmara Municipal de Moura e o Grupo de Forcados Amadores da Póvoa de São Miguel -----

--- **083026** - Proposta de atribuição de apoio financeiro no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), ao Clube de Ténis de Moura para a realização da 2.ª edição do Open Cidade de Moura de Padel -----

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

- **093026** - Proposta de atribuição de apoio financeiro no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), ao Moto Clube Terras de Amareleja para evento solidário -----
- **103026** - Proposta - Memorando de Entendimento entre o Município de Moura e a ORA - Associação Orquestra Regional do Alentejo -----
- **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** -----
- **113026** - Proposta - Ratificação de atribuição de verba de subsídios eventuais no valor de 1.424,26 € (mil quatrocentos e vinte e quatro euros e vinte e seis cêntimos) relativa aos processos 34 e 39/SE/2026 -----
- **123026** - Proposta de apoio no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), no âmbito da medida: Apoio ao Arrendamento e Crédito Habitacional Privado correspondente ao processo 2/CH/2026 -----
- **133026** - Proposta de contributo financeiro no valor de 377,50€ (trezentos e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos), para aquisição de 151 cadernetas escolares para os alunos do 1.º ano do ensino básico do Agrupamento de Escolas de Moura e para o Agrupamento de Escolas Prof. Francisco Honrado Pereira, em Amareleja. -----
- **143026** - Proposta de transmissão de contrato de arrendamento para fim habitacional em regime de renda apoiada - Habitação Municipal sita no Bairro 25 de Abril, 17, em Moura - Processo 01/HS/2026 -----
- **153026** - Proposta de assinatura de contratos em regime de arrendamento apoiado aos agregados familiares com os processos: 2, 3,4 e 5/HS/2026 -----
- **163026** - Proposta de contributo financeiro no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros) ao Agrupamento de Escolas de Moura e de 300,00€ (trezentos euros) ao Agrupamento de Escolas Prof. Francisco Honrado Pereira, em Amareleja, para comparticipação das AEC's, em função de aumento de alunos -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

--- **173026** - Proposta de aprovação da renovação de três bolsas de estudo para o ensino superior e de uma bolsa de estudo para o ensino técnico superior profissional e respetivas despesas - Ano letivo 2026/2027 -----

--- **DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA** -----

--- **183026** - Proposta de extinção do Direito de Ocupação e Exploração de Quiosque em Espaço Público e atribuição de um prazo de dez dias para o direito de audiência - Localização: Praça 25 de Abril, em Safara -----

--- **193026** - Proposta de aprovação de Projeto de Remodelação da Rede de Água de Abastecimento e Execução da Rede de Águas Pluviais no Rocio da Tenda, Rua Luís de Camões e Rua Dr. Augusto Rodrigues Miranda, em Sobral da Adiça -----

--- **203026** - Proposta - Ratificação do despacho do Presidente datado de 24/09/2026, do não exercício do direito de preferência, referente à venda do imóvel urbano sito na Avenida do Carmo, nº 38-B, 1.º andar, em Moura, inscrito na matriz predial urbana com o nº 2309 da União de Freguesias de Moura e Santo Amador, pelo valor de 74.000,00€ (setenta e quatro mil euros), nos termos e com os fundamentos constantes na informação técnica n.º 11811 de 22/09/2026 -----

--- **213026** - Proposta - Ratificação do despacho do Presidente datado de 24/09/2026, do não exercício do direito de preferência, referente à venda do imóvel urbano sito na Rua da Boavista, n.º 37, em Moura, inscrito na matriz predial urbana com o nº 2635 da União de Freguesias de Moura e Santo Amador, pelo valor de 122.500,00€ (cento e vinte e dois mil e quinhentos euros), nos termos e com os fundamentos constantes na informação técnica n.º 11824 de 22/09/2026 -----

--- **223026** - Proposta - Ratificação do despacho do Presidente datado de 30/09/2026, do não exercício do direito de preferência, referente à venda do imóvel urbano sito na Primeira Rua da Mouraria, n.º 8, em Moura, inscrito na matriz predial urbana com o nº 361 da União de Freguesias de Moura e Santo Amador, pelo valor de 23.500,00€ (vinte e três mil e quinhentos euros), nos termos e com os fundamentos constantes na informação técnica n.º 12225 de 30/09/2026 -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

--- **233026** - Proposta - Ratificação do despacho do Presidente datado de 01/10/2026, do não exercício do direito de preferência, referente à venda do imóvel urbano sito na Rua 5 de Outubro, n.º 31 em Moura, inscrito na matriz predial urbana com o n.º 1494 da União de Freguesias de Moura e Santo Amador, pelo valor de 120.000,00€ (cento e vinte mil euros), nos termos e com os fundamentos constantes na informação técnica n.º 12236 de 30/09/2026 -----

--- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA ----- -----

--- O presidente da câmara deu início à reunião com as boas vindas aos presentes, ao público e a quem acompanha a reunião através da transmissão em direto. -----

--- Não havendo intervenções o presidente deu como encerrado este período. -----

--- PERÍODO DA ORDEM DO DIA ----- -----

--- RESUMO DIÁRIO ----- -----

--- Foi presente resumo diário n.º 187, da Tesouraria, referente ao dia seis de outubro, que regista um saldo de 2.686.276,81€ (dois milhões, seiscentos e oitenta e seis mil euros, duzentos e setenta e seis euros e oitenta e um cêntimo), em Operações Orçamentais. -----

--- TOMADO CONHECIMENTO. ----- -----

--- VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR ----- -----

--- Foi presente para aprovação a ata número vinte e nove, respeitante à reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Moura, realizada no dia vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e seis. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

--- **DELIBERADO, POR MAIORIA**, APROVAR A ATA NÚMERO VINTE E NOVE, RESPEITANTE À REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. -----

--- NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO A VEREADORA SALETE MANSOS FELÍCIO POR NÃO TER ESTADO PRESENTE NA REUNIÃO DE CÂMARA, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ART.º 34.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – CPA. -----

--- **PRESIDÊNCIA** -----

--- **Informação do Senhor Presidente à Câmara Municipal de Moura** -----

--- Foi presente para conhecimento a informação relativa à atividade do presidente da câmara e dos vereadores do Partido Socialista, no período que mediou esta e a última reunião de câmara. -----

--- A vereadora Salete Felício solicitou a palavra e no seu uso, cumprimentou os presentes na sala e o público que acompanha através de casa. -----

--- Sobre a Lei n.º 42/2017 de 14 de junho – Regime de Reconhecimento e Proteção de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico-Cultural ou Social Local, referida na informação do executivo, a vereadora Salete Felício disse que os vereadores da CDU gostavam de conhecer a proposta apresentada. -----

--- O presidente respondeu que esse documento já tinha sido entregue aos vereadores e que tem a ver com as lojas com história, no caso de Moura a “Casa Cavalheiro” e informou que os Municípios de Moura, de Lisboa, de Óbidos e de Guimarães, entregaram ao Secretário de Estado do Turismo e do Comércio essa proposta. Adiantou que esse assunto já tinha sido falado e que pode entregar uma cópia à vereadora. Esclareceu que a Tutela irá analisar e aguardarão pelas repercussões do ponto de vista legislativo. Disse ainda que o processo foi despoletado pelo Município de Lisboa com um número considerável de lojas com



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

história e que o objetivo da alteração à lei é a criação de condições para uma maior proteção dos proprietários das lojas e dos arrendatários. Disse ainda que quando houver desenvolvimento por parte da Tutela dará conhecimento a todos os vereadores. -----

--- A vereadora Helena Costa Pais pediu o uso da palavra e cumprimentou todos os presentes na sala e a quem acompanha a reunião on-line. -----

--- Reforçou que relativamente à proposta de lojas com história, foi-lhes entregue em papel e como na informação remetida refere que foi feita a apresentação da proposta reiterou que cada vez que vem uma informação à câmara que os documentos possam ser remetidos em forma digital. -----

--- O presidente interveio e esclareceu que tomou a liberdade de entregar na reunião transata os documentos e de dar conta do assunto e que o que seria para entregar na presente reunião já foi entregue. -----

--- Em relação à informação prestada pela vereadora Teresa Infante, com a sua presença, no dia trinta de setembro, na apresentação e assinatura do protocolo entre o Núcleo de Garantia para a Infância, questionou o motivo do presidente não mencionar a sua presença nessa iniciativa, dado que já tinha sido aprovado em reunião de câmara, que a celebração do protocolo seria assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e pela Coordenação Nacional de Garantia para a Infância. Caso tenha estado presente, prosseguiu, elucidar sobre o mesmo e que iniciativas, calendarização e atividades estão pensadas para a implementação do núcleo local. -

--- O presidente respondeu que esteve presente na assinatura do protocolo e participou na reunião, e que essa matéria faz parte dos seus pelouros. Esclareceu que ficou em falta por não ter reparado na informação que os serviços lhe fizeram chegar quanto à agenda-e, por distração, não procedeu a essa correção. Disse que a entidade fez-lhes chegar uma apresentação do trabalho que têm vindo a fazer e a equipa da DEHDS – Divisão de Educação, Habitação e Desenvolvimento Social vai transformar o acordo e a estratégia num plano de ação, conjugado em articulação



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

com outras instituições. Referiu que se falou nos direitos da criança e em articulação com a CIMBAL, por sugestão da câmara, no Conselho Intermunicipal de novembro, vai ficar agendada a presença da Diretora Nacional com os municípios envolvidos, no sentido de agregação dos mesmos à volta dessa problemática e dessa estratégia. Solicitou à Chefe da DEHDS, Marina Figueiredo, que fizesse chegar a apresentação e a documentação deixada pela equipa de estratégia, aos vereadores.

--- TOMADO CONHECIMENTO. ---

--- Proposta de homologação da ata relativa ao Prémio Municipal de Artesanato 2026 e atribuição dos respetivos prémios pecuniários ---

013026 ---

--- Foi presente proposta n.º 11800 da Presidência, de homologação da ata relativa ao Prémio Municipal de Artesanato 2026 e atribuição dos respetivos prémios pecuniários. ---

--- **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE,** APROVAR A HOMOLOGAÇÃO DA ATA RELATIVA AO PRÉMIO MUNICIPAL DE ARTESANATO 2026 E ATRIBUIÇÃO DOS RESPETIVOS PRÉMIOS PECUNIÁRIOS. ---

--- Proposta de homologação da ata de atribuição do direito de ocupação dos espaços comerciais no Edifício dos Quartéis ---

023026 ---

--- Foi presente proposta n.º 12052 da Presidência, de homologação da ata de atribuição do direito de ocupação dos espaços comerciais no Edifício dos Quartéis. ---

--- **DELIBERADO POR UNANIMIDADE** RETIRAR A PROPOSTA POR DÚVIDAS SUSCITADAS. ---

--- DIVISÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO ---



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

--- Proposta de Registo na Plataforma MyCiber - Designação do Responsável de Cibersegurança e do Ponto de Contacto Permanente do Município de Moura

----- **033026** -----

--- Foi presente proposta n.º 12156 da Divisão Financeira e Património, de Registo na Plataforma MyCiber e designação do responsável de Cibersegurança e do Ponto de Contacto Permanente do Município de Moura -----

-- DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE REGISTO NA PLATAFORMA MYCIBER E A DESIGNAÇÃO DE MARIA MARTA CHARRAZ PEREIRA MANTA, COMO RESPONSÁVEL DE CIBERSEGURANÇA E DO PONTO DE CONTACTO PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE MOURA; ASSEGURAR AS NECESSÁRIAS COMUNICAÇÕES E ATUALIZAÇÕES JUNTO DO CENTRO NACIONAL DE CIBERSEGURANÇA - CNCS, ATRAVÉS DA PLATAFORMA MYCIBER E A DIVULGAÇÃO INTERNA DA REFERIDA DESIGNAÇÃO. -----

--- Proposta - Participação Variável no IRS - ano 2027 e posterior submissão à Assembleia Municipal -----

----- **043026** -----

--- Foi presente proposta n.º 12186 da Divisão Financeira e Património, de Participação Variável no IRS para vigorar no ano 2027 e posterior submissão à Assembleia Municipal -----

--- O presidente, sobre a proposta em discussão, disse que na reunião em que a proposta foi inicialmente submetida não estava presente, tendo sido justificada a sua ausência. Elucidou que tem defendido a proposta ao longo dos anos e que era importante que pudesse participar na discussão, tendo a mesma sido apresentada nos mesmos moldes, com uma devolução aos munícipes contribuintes de 2,5 %. Acrescentou não estar em causa o montante, mas o dever que o município tem, uma vez que a classe média está a ser esmagada, pelo que se vive, nos últimos tempos,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

com o aumento do custo de vida, o aumento dos combustíveis e a necessidade das pessoas se deslocarem, o preço da energia e dos produtos alimentares. Disse ainda que não sendo uma fortuna, a devolução feita aos contribuintes do concelho de Moura, é um sinal, um dever, mas também a garantia que se trabalha com o dinheiro dos contribuintes, através do seu trabalho e do seu esforço, do pagamento dos impostos. Disse que é com estes que se faz o Serviço Nacional de Saúde, a Ação Social e quase tudo o que há de mais importante no país e que, se pudesse, seria importante retribuir, de alguma forma, a essas pessoas. -----

--- O vereador André Linhas Roxas pediu para intervir e começou por cumprimentar todos os presentes na sala e a quem assiste à reunião a partir de casa. -----

--- Referiu que a proposta foi discutida na última reunião de câmara, quando não deveria ter sido discutida e que o vice-presidente, traz novamente a proposta, com uma argumentação com a qual concordam, em termos gerais. Nesse sentido, reforçou que a vida está difícil, que os preços têm subido de forma incrível nos últimos tempos, que a classe média está a ser completamente esmagada assim como os mais desfavorecidos, que se verifica um processo de enriquecimento de grandes grupos económicos e de uma pequena parte da população à escala mundial e que se continua a registar grandes lucros com os processos geopolíticos de guerra. Disse que as pessoas começam a sentir uma realidade muito difícil nas suas carteiras e que pela Europa, já começam a exigir medidas que melhorem a vida de todos. Disse concordar com tudo isso, mas não com a proposta em discussão, uma vez que não vai resolver o problema, mas, no seguimento do que referiu, vai favorecer uma classe mais elevada e quem tem maior rendimento, utilizando recursos públicos para isso. Entendem que essa medida se utiliza em muitos municípios, através da aplicação da taxa variável de IRS, para propagandear que se está a devolver qualquer coisa aos munícipes. No entanto, prosseguiu, quando se fazem as contas – como se verificou na última discussão sobre o assunto



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

– o que está em causa são cêntimos para a grande maioria das pessoas e num valor, imensamente superior, para quem tem mais rendimentos. -----

--- Esclareceu que o imposto do IRS não é um imposto sobre o trabalho, é um imposto sobre o rendimento das pessoas, exemplificando que se pode pagar IRS sem ter de trabalhar um dia na vida: referiu, por exemplo, que quem tenha um conjunto de casas para arrendar ou uma empresa que faça especulação sem qualquer tipo de produção e sem trabalho associado, pode ter que pagar IRS. Reforçou que aquilo que está em causa é, precisamente, a câmara fazer uma devolução de uma parte do imposto que lhe compete – 2,5 % de um imposto nacional – sendo essa distribuição pelos contribuintes profundamente injusta. Referiu que não é o montante a questão essencial, mas o critério da sua distribuição e que o montante irrisório, para a grande maioria das pessoas, não vai contribuir de forma nenhuma – ou muito pouco – para resolver os problemas que estão em cima da mesa. Realçou que o que necessitavam era de uma redução dos impostos para quem trabalha e para quem está, efetivamente, na classe média, uma redução ou um controlo nos preços dos bens essenciais – uma questão falada não só em Portugal, não só pela CDU, mas por toda a gente. Reforçou que não são necessárias medidas que apenas propagandeiem uma suposta distribuição que é completamente injusta como já foi demonstrado na última reunião de câmara. Lembrou que esse montante é retirado ao orçamento municipal e que o mesmo podia ser aplicado em investimentos que beneficiassem toda a comunidade. Ao invés, referiu, é retirado para uma distribuição injusta, invertendo aquilo que é a progressividade do imposto. Disse que acreditam que a medida já foi discutida, e o facto de o Presidente estar ou não estar, não introduz novidade nenhuma, uma vez que a mesma tem vindo a ser apresentada há algum tempo. Referiu existir uma “questão ideológica” por parte do Partido Socialista, na câmara, sobre esse assunto, sendo quase uma cassete que volta sempre a tocar o mesmo, pelo que, a mesma já não é novidade nenhuma e que a CDU manteria a mesma posição relativamente a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

essa matéria. Adiantou acreditar que é possível, necessário e urgente devolver capacidade de poder de compra às famílias, à classe média, a quem trabalha, a quem desconta, mas que não acreditam que se devam utilizar recursos públicos para beneficiar, sobretudo, quem tem mais rendimentos e que podem, nesse sentido, contribuir para o bem comum de todos. -----

--- O vereador Rui Rodrigues solicitou a palavra e desejou boa tarde a todos os presentes na sala e a quem acompanha a transmissão em direto. -----

--- Disse que o tema já foi devidamente discutido na reunião de câmara onde o Presidente não esteve presente, ligeiramente discutido na Assembleia Municipal e ainda no período antes da ordem do dia da última reunião de câmara, que foi tido quase como se de um ponto se tratasse, discutindo-se tudo e mais alguma coisa. Adiantou que desde dois mil e dezassete, só não foi aplicada uma vez a taxa variável de IRS de 2,5%. -----

--- Na sua opinião, prosseguiu, seria melhor a câmara ficar com o valor da taxa de 5 % de IRS e fazer uma obra social, porque é exatamente isso que se pretende – que as pessoas vivam melhor – ao invés da divisão do valor, que o Presidente até já concordou ser um valor de cêntimos e que será o mesmo que dar nada. Referiu que seria adequado haver um compromisso de todos, para que se fizesse um projeto social ou cultural, em que se melhorasse a vida das pessoas, beneficiando-se quem não tem e não quem já tem. -----

--- O presidente respondeu, que em primeiro lugar, as pessoas que mais contribuem recebem mais e que todos percebem como funcionam as tabelas do IRS: é com o dinheiro dos impostos que há essa ação social que o vereador Rui Rodrigues destacou assim como condições para que haja um Serviço Nacional de Saúde, Ação Social e obra pública no país. -----

--- Disse que o processo não vem, novamente, a reunião de câmara por teimosia dele e que sabem, perfeitamente, que com os votos contra dos vereadores têm o chumbo da proposta garantido à partida. Disse ainda que as propostas que têm

A. V.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

aprovado na reunião de câmara e na assembleia municipal, no que se refere à fiscalidade, não são uma cassete, não é a questão do IRS porque houve um ano em que não prescindiram desse valor em prol de aquisição de viaturas. Lembrou que desde dois mil e dezassete até ao presente, foi sempre aprovada a proposta na câmara e na assembleia municipal, não considerando que os eleitos da câmara e da assembleia municipal estivessem errados sempre que tal foi aprovado. Referiu ainda que, atualmente, têm outros atores nos órgãos municipais e que votarão em função das suas próprias consciências. Evidenciou que um maior desconto origina receber mais qualquer coisa, já um desconto menor ou não fazer sequer IRS, não dá azo a recebimento porque, em muitas circunstâncias, já recebem o apoio dado pelo estado e pelos municípios através das suas medidas. Referiu ainda que a cassete é aquela que, ao longo dos anos, os levou até aqui desde dois mil e dezassete: desde a derrama que está mais próxima das empresas que geram riqueza e postos de trabalho no concelho, como ao nível do IMI – Imposto Municipal de Imóveis, são propostas que têm que ser aprovadas na câmara e na assembleia municipal, assuntos que têm de ser comunicados até ao final do ano, pelo que, não vê qualquer problema em voltar a discutir aquele assunto, não sendo por questão de teimosia.----

--- Disse que para ele seria importante voltar a conversar sobre esse assunto, gostaria que a proposta passasse, mas que se não for aprovada será a democracia a funcionar, uma vez que cada um dos eleitos tem o direito a expressar-se como entender, o direito de votar favoravelmente, abster-se ou de votar contra. Referiu que cada um vive com a sua consciência, nesta e noutras matérias, que ao longo do mandato são submetidas a reunião de câmara. Disse ainda que independentemente de qualquer contribuinte e desta medida devolver um valor, a câmara tinha de dar um sinal, referindo que não se concretizando, os munícipes farão a sua análise nessa matéria e que seguirão, em frente, a trabalhar da mesma forma. -----

--- O vereador José Banha tomou a palavra e saudou todos os presentes na sala e aos que acompanham a reunião em casa. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

--- Começou por dizer que não queria adiantar-se muito na questão de quem recebe mais ou menos. Referiu que o IRS é um imposto progressivo e escalonado por um conjunto de parâmetros que o enquadram em cada um dos seus escalões, do primeiro ao nono. Transmitiu que colocou uma questão à Autoridade Tributária para saber do que se fala a esse respeito, no concelho, referindo que para aquela, uma pessoa é um agregado e que esse agregado pode ser constituído por uma ou várias pessoas. Em números, prosseguiu, segundo a informação facultada, foi apresentada uma tabela do número de agregados consoante os escalões, existindo mil cento e vinte e quatro agregados, em Moura, no primeiro escalão e trezentos e cinco no segundo escalão. Prosseguiu referindo que em reembolsos acumulados, no primeiro escalão, representa quinhentos e oitenta e um mil euros, o que em média e olhando para o primeiro escalão daria um reembolso de quinhentos euros, uma vez que se fala de um agregado de pessoas com dedução à coleta e no final é que se apresenta o valor. O segundo escalão, prosseguiu, representa cento e oitenta e três mil euros de reembolso acumulado, porque havia pagamento à coleta a fazer e com a retenção na fonte, é feito o encontro e a pessoa recebe. Referiu que esses são os números reais e que na última reunião foi falado que só dez por cento da população de Moura teria benefício com a medida e, não é assim, porque a estrutura do concelho é a apresentada. Enunciou também o número de agregados dos restantes escalões. Disse que a classe média paga imposto, apresenta maior rendimento e tem um contributo maior para o Orçamento do Estado, daí a decisão de querer repartir os 5% que o município pode ter ou dividir, com quem mais contribui com esse rendimento, sendo o restante para o orçamento da câmara, porque é assim que se constrói o orçamento, com o acumular da receita de impostos e com o contributo de todos. Adiantou que não estava a falar dos ricos, mas, da classe média, de quem ganha mil e duzentos, mil e trezentos ou mil e quatrocentos euros por mês. Informou que existem dois mil trezentos e oitenta e um agregados no concelho que retêm reembolso, num valor de quase dois milhões de euros e que se



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

têm reembolso, foi porque houve um encontro entre a coleta e a retenção na fonte. --

--- Se existe, prosseguiu, é porque há receita e a pretensão do que fazer com a metade do imposto, não estando a falar de dez por cento e nem só dos mais ricos, por ser transversal a toda a população do concelho de Moura. -----

--- O vereador André Linhas Roxas, interveio e disse que nunca falou em dez por cento, disse sim que havia uma grande parte da população que ficava com quase toda a devolução. Elucidou que também foi pesquisar os números e segundo a informação do vereador José Banha, os agregados que têm reembolso são mil cento e vinte e quatro, e há os outros que pagam. Continuou a intervenção e disse que dividiu o número de agregados do concelho por percentil e gostava que isso ficasse registado na transmissão, para se avaliar o cuidado com que se fez esse trabalho. --

--- Disse que quarenta e um, ponto oitenta e três por cento da devolução, fica no percentil noventa, sendo estes os que ganham mais e os que vão receber na devolução proposta pelos eleitos – oitenta e oito vezes mais, segundo os dados da Autoridade Tributária, esse é o “bolo total” de IRS. Disse ainda, não estar em causa a devolução do valor, mas o modelo de distribuição porque a progressividade do IRS é para pagar e não para receber. Referiu que quem tem mais, paga mais, mas quando é para receber não se podem fazer as contas dessa forma, pois isso cria uma injustiça. Referiu que se houver a divisão em percentil dos rendimentos da população que paga IRS, não incluindo rendimento social de inserção nem ordenado mínimo nacional, a desigualdade criada faz com que quem esteja no percentil noventa receba quase metade da distribuição do valor em causa. Disse que se a câmara vai distribuir duzentos mil euros, como o número é progressivo, aqueles recebem mais, sendo isso uma injustiça profunda que não resolve o problema. Exemplificou com os sete eleitos da câmara e referiu que com a profissão que têm e com o salário que auferem, não estão no percentil mais elevado, reafirmando que grande parte “do bolo” que a câmara pretende distribuir, ficaria no percentil noventa. Acrescentou que em relação à derrama e ao IMI votaram a favor, mas quanto à



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

proposta em votação, a mesma é profundamente injusta e os eleitos do PS reconhecerão esse facto, mas que, por uma questão ideológica, teimam em levá-la a votação. Reiterou a injustiça que estão a cometer não chegando aos objetivos que pretendem fazer transparecer, uma vez que o percentil noventa paga muito mais imposto, não tem reembolso e vai receber, com essa medida, mais dinheiro do que a classe média. Reafirmou que o efeito da medida é apenas de propaganda, apenas para poderem dizer que vão devolver o imposto não existindo um critério que possa criar equidade na distribuição, antes pelo contrário, o que propõem é fazer uma distribuição de cerca de duzentos mil euros do orçamento municipal a quem mais tem. Referiu que, muitas vezes, o Governo emprega mal o dinheiro proveniente dos impostos, mas está comprovado, estatisticamente, que as câmaras são mais eficazes nesse aspeto. Nesse sentido, aquilo que se está a propor é retirar metade do valor da percentagem de IRS do orçamento e distribuí-la por quem mais ganha. Disse que não são contra a que haja famílias com grandes rendimentos, ou empresas no concelho, o que acham é que não se deve utilizar fundos municipais para benefício indiscriminado, sem atender a um critério de distribuição equitativo para todos, não invertendo aquilo que é a progressividade do IRS. Disse achar bem que exista muita gente – cerca de dois mil e tal agregados – que tenha direito a reembolso e um pouco mais com esta medida, mas que o valor seria insignificante para quem realmente precisa. Reafirmou que o valor a distribuir não é o problema, mas sim quem são os que vão usufruir dessa distribuição: os contribuintes do percentil noventa que vão ter um benefício muito maior – oitenta e oito vezes mais – existindo necessidade de meter a mão na consciência, pelo que, se não é uma questão de cassete ou uma questão ideológica que percebam, ao menos, o que está em causa. -----

--- O presidente interveio e questionou quem são as pessoas do percentil noventa, reafirmando que são as da classe média, não são os ricos, como os eleitos da CDU querem fazer dar a entender. Referiu que são as pessoas que trabalham e pagam



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

impostos, pessoas como eles, que *"carregam o país às costas"* com o fruto do seu trabalho. Lembrou que a política fiscal não são os municípios que a delineiam, nem criam as tabelas, nem a teia em que se cose a política fiscal no âmbito do IRS. Reforçou que aquilo que pretendem é criar condições – ou não – do ponto de vista da decisão do executivo e da assembleia municipal, para devolver aos munícipes contribuintes 2,5 % do valor que o estado entrega ao município. -----

--- Reiterou que os munícipes do percentil noventa não são ricos, são pessoas que trabalham muito, ganham mais, logo contribuem mais, uma vez que os rendimentos inferiores têm uma contribuição menor. Nesse sentido, disse que a CDU tem um medo medonho da classe média deste país e que o país se faz e gere-se com as pessoas que trabalham, sendo com estes impostos que se consegue ação social, Serviço Nacional de Saúde, ação social escolar e a tomada de medidas que fazem a diferença na vida das pessoas. Prosseguiu referindo que as pessoas do percentil noventa são pessoas como eles, que trabalham e pagam os seus impostos, pelo que, deviam de estar gratos por cada vez haver mais gente no percentil noventa, pois é com o trabalho dessas pessoas que o estado faz aquilo que lhe compete fazer, em nome de todos. Terminou a dizer que a reunião de câmara é soberana. ----

--- O vereador André Linhas Roxas reafirmou que o percentil noventa não são os da classe média, mas sim os contribuintes do topo, os contribuintes que pagam mais de quatro mil euros de IRS e que o presidente não fazia ideia do que estava a falar. Referiu não interessar para a discussão ser-se rico ou não, a discordância reside no facto do Partido Socialista querer aplicar metade desse valor nos contribuintes do percentil noventa, quando deveria ficar com esse montante para fazer obra para todos os munícipes. Deu como exemplo o facto de o presidente estar, provavelmente, no percentil setenta, tendo um benefício de cerca de quatrocentos euros no IRS e um professor andar à volta de oitenta euros de benefício. Questionou se achava isso correto e se a sua política seria essa, dizendo acreditar que aquele ainda pudesse mudar de opinião: entre preferir devolver a maior parte da verba por



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

quem tem mais rendimentos, ou, fazer obra no concelho para todos. Reforçou ser isso que está em discussão, que as contas são claras e que se fizerem a análise dos percentis também vão chegar a essa conclusão. -----

--- O presidente respondeu que a CDU tem muito medo da classe média uma vez que apresentam propostas para tudo e para mais alguma coisa, mas, no caso em concreto, não apresentaram nenhuma proposta alternativa. Ripostou que a cassete, a incapacidade para discutir o assunto é da parte da CDU, porque tudo o que tenha a ver com o rendimento das pessoas causa estranheza e prurido, referindo que os referidos eleitos têm muita dificuldade em lidar com quem paga impostos. Ao contrário, frisou, ele não tem dificuldade nenhuma em lidar com quem paga mais impostos do que ele, porque é sinal de que os podem pagar. -----

--- Prosseguiu referindo que a proposta pode não passar, mas que o importante é viver bem com a sua consciência e que se ela estiver em paz, ficará mais descansado, sendo esse o caminho que desde dois mil e dezassete têm feito em torno da fiscalidade, no concelho de Moura. Reafirmou que não é por devolver aos municípios o valor de duzentos mil euros que se deixa de fazer obra, dizendo que já passaram por momentos muito maus no município e que foram fazendo caminho juntos: a comunidade no seu todo e os contribuintes que pagam impostos, uma vez que a câmara é uma pessoa de bem. Por outro lado, afirmou, se o dinheiro ficar nos cofres do município não deixa também de ser bem aplicado, uma vez que desde dois mil e dezassete todos os cêntimos que entram no município, através das transferências do estado, são muito bem aplicados. Todavia, reforçou, gostariam de devolver aos contribuintes um pouco do esforço do seu trabalho que não vem do nada. -----

--- A vereadora Salete Felício pediu o uso da palavra referindo que para descansar algumas consciências, pertence à designada classe média e que enquanto professora (com muito orgulho), é trabalhadora do Estado e contribui anualmente com os seus impostos, nomeadamente com o IRS, bem como todo o seu agregado

A. Y



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

familiar. Esclareceu que ficaria muito mais descansada em não receber possivelmente quarenta euros no final do ano – ainda que lhe pudesse fazer falta para pagar gasóleo que está caríssimo, a conta do supermercado, algum “luxo” para as filhas. Referiu que pensando nesse “grande bolo” que o município se atreve a desperdiçar, com aqueles que menos precisam, que são a classe média – porque há outros que nem lá chegam – ficaria muito mais tranquila, como habitante do concelho, se tivesse melhores estradas, um projeto cultural decente, que se pudesse oferecer a todas as crianças que não têm possibilidade de ida a um museu, a um teatro, a um cinema, para um lar, para um projeto com os idosos, para a aquisição de uma ambulância ou helicóptero. Disse que o valor parece pouco se repartido pela classe média e reiterou que tem orgulho por pertencer a essa classe, pois foi onde conseguiu chegar, todavia, prosseguiu, dispensa-o muito bem e fica com a consciência tranquila se prescindir desse valor ridículo e mísero, em prol do concelho poder realizar um projeto com alguma consistência. Afirmou que o valor do reembolso nos bolsos dos munícipes de Moura não vai surtir nenhum efeito, não se irá ver, não pagará sequer um almoço, mas que nos cofres do município faria alguma diferença. Voltou a sublinhar que poderia oferecer-se cultura: teatro, cinema, música, ajudar os mais velhos a usufruir de algo em que gostassem de participar, reafirmou que haveria tantas opções onde aplicar esse dinheiro que não vale a pena estar a dar umas moedinhas, ou uns trocos como se estivessem na porta da igreja. -
--- Agradeceu a iniciativa, mas como classe média e como contribuinte, reafirmou que a dispensa. -----

--- O presidente agradeceu a intervenção da vereadora Salette Felício e disse que em relação ao que disse – à exceção do helicóptero (porque há quem ofereça vinho canalizado) – o Município de Moura tem orgulho em ter oferta social, cultural, recreativa e desportiva ainda que sem esses duzentos mil euros. Referiu que não há crianças em idade escolar que não tenham apoios do município e que não há ação social que o município não alavanque sem esse valor. Esclareceu não precisarem



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

dessa verba para fazer ação social ou oferecer cultura, dando como exemplo a reabertura do Cineteatro Caridade e a exibição de cinema. Referiu que se os duzentos mil euros não forem devolvidos às pessoas terão outros destinos e que tê-los ou não, nada acrescenta ao trabalho extraordinário que a câmara tem feito em termos comunitários. -----

--- A vereadora Helena Costa Pais disse que não vai repetir os argumentos extremamente bem explanados, quer pelo vereador André Linhas Roxas quer pela vereadora Salete Felício. Referiu que se questionou, desde o início, quando o assunto voltou à ordem do dia, tendo ficado convencida que o presidente fazia questão de o trazer novamente a reunião porque apresentaria argumentos que acrescentassem algo à discussão que os fizesse balançar na razão ou na falta dela, que os fizesse refletir e convencer que estavam errados, contudo, afirmou, não o fez. Observou que o presidente disse banalidades, apresentou dados incorretos e não percebeu os exemplos dados e o que realmente faz falta ao Município de Moura. Disse que um presidente de Câmara deve ter, como primeira preocupação, a possibilidade de concretizar um projeto que melhore a vida de toda a gente no concelho de Moura. Sublinhou que a falta dessa verba o impede de fazer mais coisas, que com certeza que já fez alguma coisa e acha que não é preciso fazer mais nada, porque abdica dessa verba e quer distribui-la injustamente. Aquilo que se ficou a saber com a intervenção do presidente, prosseguiu, é que a Câmara de Moura não precisa de investir em mais nada. -----

--- O presidente referiu que não vai eternizar o ponto da ordem de trabalhos e que a vereadora Helena Pais lhe dá graça, uma vez que consegue trancar tudo o que executivo diz ou faz. Disse que a vereadora da CDU referiu não balançarem, mas que os eleitos do PS muito menos, não tendo aqueles sido capazes de apresentar uma proposta diferente daquela que o executivo trouxe a aprovação. Acrescentou que aqueles vereadores não querem discutir as propostas e, muitas vezes, votam contra sem entrar em discussão, mas que esse é um direito que têm e que esse



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

direito ele não discute. Relativamente ao que a vereadora disse – quanto aos números estarem errados – referiu que esses números vieram diretamente da Autoridade Tributária, numa troca de correspondência e que não foram feitos nos chats GPT como costumam fazer os vereadores da CDU. Concluiu que a proposta vai ser votada e que se não passar ficam com muita pena, mas será por parte dos vereadores da CDU, não recolhendo a classe média qualquer tipo de benefício, como se não contribuíssem já muito para o país. -----

--- O vereador André Linhas Roxas disse que o assunto está mais do que discutido e que não é a classe média que está em causa, mas a classe alta, referindo que são os dez por cento que estão lá em cima. Mais acrescentou que os vereadores da CDU nunca disseram que os dados trazidos pelo vereador José Banha estavam errados e até questionaram o número de contribuintes porque gostam de ter essa informação. Referiu ainda não admitir que o presidente diga que os vereadores da CDU fazem as coisas nos chats GPT, ou, seja onde for, uma vez que dedicam muito tempo aos assuntos e fazem-no de forma séria. Disse que o presidente sabe disso e é por essa razão que fica incomodado. Prosseguiu referindo que a CDU sabe o que é um percentil e que o presidente demonstrou que nem sequer faz ideia do que isso é. Mencionou que iria ficar por ali na discussão do assunto, mas que ficava muito mal ao presidente, depois de tantos anos a ocupar o lugar, dizer que os vereadores da oposição utilizam os chats GPT, numa tentativa de diminuí-los, insultá-los e gozá-los, mas como já o conhece há muito tempo, tem o direito de lhe dizer isso.-----

--- O presidente concluiu, dizendo ao vereador que pode usar da liberdade para dizer o que entender, assim como ele também usa a dele, para dizer o que pensa e o que sente. -----

--- **DELIBERADO, POR MAIORIA,** COM TRÊS VOTOS A FAVOR DOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIALISTA E COM QUATRO VOTOS CONTRA DOS VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA - CDU E DO VEREADOR INDEPENDENTE, NÃO APROVAR A PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DE



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

2,5 % NO IRS PARA VIGORAR NO ANO DE 2027. -----

--- **Proposta de transferência para a CIMBAL do montante de 1.982,20 € (mil novecentos e oitenta e dois euros e vinte centimos) - Aquisição de Serviços de PressReader pela CIMBAL** -----

----- **053026** -----

--- Foi presente proposta n.º 12192 da Divisão Financeira e Património, de transferência para a CIMBAL do montante de 1.982,20 € (mil novecentos e oitenta e dois euros e vinte centimos) para aquisição de Serviços de PressReader pela CIMBAL. -----

--- **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE**, APROVAR A TRANSFERÊNCIA PARA A CIMBAL DO MONTANTE DE 1.982,20 € (MIL NOVECIENTOS E OITENTA E DOIS EUROS E VINTE CÊNTIMOS) PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PRESSREADER PELA CIMBAL. -----

--- **Proposta de transferência para a CIMBAL do montante de 840,00€ (oitocentos e quarenta euros), no âmbito da deslocação do Grupo "Alentejo Cantado" à Casa do Alentejo em Toronto, integrado na 41.ª Semana Cultural Alentejana.** -----

----- **063026** -----

--- Foi presente proposta n.º 12195 da Divisão Financeira e Património, de transferência para a CIMBAL do montante de 840,00€ (oitocentos e quarenta euros), no âmbito da deslocação do Grupo "Alentejo Cantado" à Casa do Alentejo, em Toronto, integrado na 41.ª Semana Cultural Alentejana. -----

--- **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE**, APROVAR A TRANSFERÊNCIA PARA A CIMBAL DO MONTANTE DE 840,00€ (OITOCENTOS E QUARENTA EUROS), NO ÂMBITO DA DESLOCAÇÃO DO GRUPO "ALENTEJO CANTADO" À CASA DO ALENTEJO, EM TORONTO, INTEGRADO NA 41.ª SEMANA CULTURAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

ALENTEJANA. -----

--- DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO -----

--- Proposta de Acordo Protocolar entre a Câmara Municipal de Moura e o Grupo de Forcados Amadores da Póvoa de São Miguel -----

----- 073026 ---

--- Foi presente proposta n.º 11909 da Divisão de Cultura e Património, de Acordo Protocolar entre a Câmara Municipal de Moura e o Grupo de Forcados Amadores da Póvoa de São Miguel. -----

--- **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE,** APROVAR O ACORDO PROTOCOLAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA E O GRUPO DE FORCADOS AMADORES DA PÓVOA DE SÃO MIGUEL. -----

--- Proposta de atribuição de apoio financeiro no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), ao Clube de Ténis de Moura para a realização da 2.ª edição do Open Cidade de Moura de Padel -----

----- 083026 ---

--- Foi presente proposta n.º 12198 da Divisão de Cultura e Desporto, de atribuição de apoio financeiro no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), ao Clube de Ténis de Moura para a realização da 2.ª edição do Open Cidade de Moura de Padel. -----

--- **DELIBERADO POR UNANIMIDADE,** APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO VALOR DE 250,00€ (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS), AO CLUBE DE TÊNIS DE MOURA PARA A REALIZAÇÃO DA 2.ª EDIÇÃO DO OPEN CIDADE DE MOURA DE PADEL. -----

--- Proposta de atribuição de apoio financeiro no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), ao Moto Clube Terras de Amareleja para evento solidário -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

----- 093026 -----

--- Foi presente proposta n.º 12199 da Divisão de Cultura e Desporto, de atribuição de apoio financeiro no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), ao Moto Clube Terras de Amareleja para evento solidário. -----

--- **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE,** APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO VALOR DE 250,00€ (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS), AO MOTO CLUBE TERRAS DE AMARELEJA PARA EVENTO SOLIDÁRIO. -----

--- **Proposta - Memorando de Entendimento entre o Município de Moura e a ORA - Associação Orquestra Regional do Alentejo** -----

----- 103026 -----

--- Foi presente proposta n.º 12243 da Divisão de Cultura e Património, de Memorando de Entendimento entre a Câmara Municipal de Moura e a ORA - Associação Orquestra Regional do Alentejo. -----

--- **TOMADO CONHECIMENTO.** -----

--- **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** -----

--- **Proposta - Ratificação de atribuição de verba de subsídios eventuais no valor de 1.424,26 relativas aos processos 34/SE/2026 e 39/SE/2026** -----

----- 113026 -----

--- Foi presente proposta n.º 12180 da Divisão de Educação, Habitação e Desenvolvimento Social, de ratificação de atribuição de verba de subsídios eventuais no valor de 1.424,26 relativa aos processos 34/SE/2026 e 39/SE/2026. ----

--- **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE,** APROVAR A RATIFICAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA DE SUBSÍDIOS EVENTUAIS NO VALOR DE 1.424,26 € (MIL QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO EUROS E VINTE E SEIS CÊNTIMOS), RELATIVA AOS PROCESSOS 34 E 39/SE/2026. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

--- Proposta de apoio no valor de 750,00€, no âmbito da Medida Apoio ao Arrendamento e Crédito Habitacional Privado, correspondente ao processo 2/CH/2026 -----

----- 123026 ---

--- Foi presente proposta n.º 12182 da Divisão de Educação, Habitação e Desenvolvimento Social, de atribuição de apoio no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), no âmbito da Medida Apoio ao Arrendamento e Crédito Habitacional Privado correspondente ao processo 2/CH/2026. -----

--- DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO VALOR DE 750,00€ (SETECENTOS E CINQUENTA EUROS), NO ÂMBITO DA MEDIDA APOIO AO ARRENDAMENTO E CRÉDITO HABITACIONAL PRIVADO, CORRESPONDENTE AO PROCESSO 2/CH/2026. -----

--- Proposta de contributo financeiro no valor de 377,50€ (trezentos e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos), para aquisição de 151 cadernetas escolares para os alunos do 1.º ano do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas de Moura e Agrupamento de Escolas Prof. Francisco Honrado Pereira -----

----- 133026 ---

--- Foi presente proposta n.º 12183 da Divisão de Educação, Habitação e Desenvolvimento Social, de contributo financeiro no valor de 377,50€ (trezentos e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos), para aquisição de 151 cadernetas escolares para os alunos do 1.º ano do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas de Moura e para o Agrupamento de Escolas Prof. Francisco Honrado Pereira, em Amareleja. -----

--- DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRIBUTO FINANCEIRO NO VALOR DE 377,50€ (TREZENTOS E SETENTA E SETE EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), PARA AQUISIÇÃO DE 151 CADERNETAS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DO 1.º ANO DO ENSINO BÁSICO DO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MOURA E PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROF. FRANCISCO HONRADO PEREIRA, EM AMAREELJA. -----

--- Proposta de transmissão de contrato de arrendamento para fim habitacional em regime de renda apoiada - Habitação Municipal sita no Bairro 25 de Abril, 17, em Moura - Processo 01/HS/2026 -----

----- **143026** -----

--- Foi presente proposta n.º 12187 da Divisão de Educação, Habitação e Desenvolvimento Social, de transmissão de contrato de arrendamento para fim habitacional em regime de renda apoiada - Habitação Municipal sita no Bairro 25 de Abril, 17, em Moura - Processo 01/HS/2026. -----

--- **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE,** APROVAR A TRANSMISSÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FIM HABITACIONAL EM REGIME DE RENDA APOIADA, RESPEITANTE À HABITAÇÃO MUNICIPAL, SITA NO BAIRRO 25 DE ABRIL, 17, EM MOURA - PROCESSO 01/HS/2026. -----

--- Proposta de assinatura de contratos em regime de arrendamento apoiado aos agregados familiares com os processos: 2, 3,4 e 5/HS/2026 -----

----- **153026** -----

--- Foi presente proposta n.º 12188 da Divisão de Educação, Habitação e Desenvolvimento Social, de assinatura de contratos em regime de arrendamento apoiado aos agregados familiares com os processos: 2, 3,4 e 5/HS/2026. -----

--- **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE,** APROVAR A ASSINATURA DE CONTRATOS EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO, AOS AGREGADOS FAMILIARES COM OS PROCESSOS: 2, 3,4 E 5/HS/2026, NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS CONSTANTES NAS INFORMAÇÕES N.ºs 19; 20; 21 E 22/DEHDS DE 25-09-2026. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

--- Proposta de contributo financeiro no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros) ao Agrupamento de Escolas de Moura e de 300,00€ (trezentos euros) ao Agrupamento de Escolas Prof. Francisco Honrado Pereira, em Amareleja, para comparticipação das AEC's, em função de aumento de alunos -----

----- 163026 ---

--- Foi presente proposta n.º 12194 da Divisão de Educação, Habitação e Desenvolvimento Social, de contributo financeiro no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros) ao Agrupamento de Escolas de Moura e de 300,00€ (trezentos euros) ao Agrupamento de Escolas Prof. Francisco Honrado Pereira, em Amareleja, para comparticipação das AEC's, em função de aumento de alunos. -----

--- **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE,** APROVAR O CONTRIBUTO FINANCEIRO NO VALOR DE 150,00€ (CENTO E CINQUENTA EUROS) AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MOURA E DE 300,00€ (TREZENTOS EUROS) AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROF. FRANCISCO HONRADO PEREIRA, EM AMARELEJA, PARA COMPARTICIPAÇÃO DAS AEC'S, EM FUNÇÃO DE AUMENTO DE ALUNOS. -----

--- Proposta de aprovação da renovação de três bolsas de estudo para o ensino superior e uma bolsa de estudo para o ensino técnico superior profissional e respetivas despesas - Ano letivo 2026/2027 -----

----- 173026 ---

--- Foi presente proposta n.º 12232 da Divisão de Educação, Habitação e Desenvolvimento Social, de renovação de três bolsas de estudo para o ensino superior e de uma bolsa de estudo para o ensino técnico superior profissional e respetivas despesas - Ano letivo 2026/2027 -----

--- **DELIBERADO POR UNANIMIDADE,** APROVAR A RENOVAÇÃO DE TRÊS BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR E DE UMA BOLSA DE ESTUDO PARA O ENSINO TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL E RESPETIVAS



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

DESPESAS, PARA O ANO LETIVO de 2026/2027. -----

--- DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA -----

--- Proposta de extinção do Direito de Ocupação e Exploração de Quiosque em Espaço Público e atribuição de um prazo de dez dias para o direito de audiência - Local: Praça 25 de Abril, em Safara -----

----- 183026 ---

--- Foi presente proposta n.º 12158 da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, de extinção do Direito de Ocupação e Exploração de Quiosque em Espaço Público e atribuição de um prazo de dez dias para o direito de audiência - Local: Praça 25 de Abril, em Safara. -----

--- DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A EXTINÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUE EM ESPAÇO PÚBLICO E ATRIBUIÇÃO DE UM PRAZO DE DEZ DIAS PARA O DIREITO DE AUDIÊNCIA PRÉVIA - LOCAL: PRAÇA 25 DE ABRIL, EM SAFARA, NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS CONSTANTES NA INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 14821 DE 21-09-2026. -----

--- Proposta de aprovação de Projeto de Remodelação da Rede de Água de Abastecimento e Execução da Rede de Águas Pluviais no Rocio da Tenda, Rua Luís de Camões e Rua Dr. Augusto Rodrigues Miranda, em Sobral da Adiça -----

-----193026 --

--- Foi presente proposta n.º 12233 da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, de aprovação de Projeto de Remodelação da Rede de Água de Abastecimento e Execução da Rede de Águas Pluviais no Rocio da Tenda, Rua Luís de Camões e Rua Dr. Augusto Rodrigues Miranda, em Sobral da Adiça. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

--- **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE,** APROVAR O PROJETO DE REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO E EXECUÇÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS NO ROCIO DA TENDA, RUA LUÍS E CAMÕES E RUA DR. AUGUSTO RODRIGUES MIRANDA, EM SOBRAL DA ADIÇA, NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO N.º 11952 DE 24-09-2026. -----

--- **Proposta - Ratificação do despacho do Presidente datado de 24/09/2026, do não exercício do direito de preferência, referente à venda do imóvel urbano sito na Avenida do Carmo, n.º 38-B, 1.º andar, em Moura, inscrito na matriz predial urbana com o n.º 2309 da União de Freguesias de Moura e Santo Amador, pelo valor de 74.000,00€ (setenta e quatro mil euros), nos termos e com os fundamentos constantes na informação técnica n.º 11811 de 22/09/2026**

----- **203026** ---

--- Foi presente proposta n.º 12181 da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, de ratificação do despacho do Presidente datado de 24/09/2026, do não exercício do direito de preferência, referente à venda do imóvel urbano sito na Avenida do Carmo, n.º 38-B, 1.º andar, em Moura, inscrito na matriz predial urbana com o n.º 2309 da União de Freguesias de Moura e Santo Amador, pelo valor de 74.000,00€ (setenta e quatro mil euros), nos termos e com os fundamentos constantes na informação técnica n.º 11811 de 22/09/2026. -----

--- **DELIBERADO, POR MAIORIA,** COM QUATRO VOTOS A FAVOR DOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIALISTA E DO VEREADOR INDEPENDENTE E COM TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU, APROVAR A RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE, DATADO DE 24-09-2026. -----

--- **Proposta - Ratificação do despacho do Presidente datado de 24/09/2026, do não exercício do direito de preferência, referente à venda do imóvel urbano**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

sito na Rua da Boavista, n.º 37, em Moura, inscrito na matriz predial urbana com o n.º 2635 da União de Freguesias de Moura e Santo Amador, pelo valor de 122.500,00€ (cento e vinte e dois mil e quinhentos euros), nos termos e com os fundamentos constantes na informação técnica n.º 11824 de 22/09/2026 -----

----- 213026 ---

--- Foi presente proposta n.º 12185 da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, de ratificação do despacho do Presidente datado de 24/09/2026, do não exercício do direito de preferência, referente à venda do imóvel urbano sito na Rua da Boavista, n.º 37, em Moura, inscrito na matriz predial urbana com o n.º 2635 da União de Freguesias de Moura e Santo Amador, pelo valor de 122.500,00€ (cento e vinte e dois mil e quinhentos euros), nos termos e com os fundamentos constantes na informação técnica n.º 11824 de 22/09/2026. -----

--- **DELIBERADO, POR MAIORIA**, COM QUATRO VOTOS A FAVOR DOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIALISTA E DO VEREADOR INDEPENDENTE E COM TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU, APROVAR A RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE, DATADO DE 24-09-2026. -----

--- **Proposta - Ratificação do despacho do Presidente datado de 30/09/2026, do não exercício do direito de preferência, referente à venda do imóvel urbano sito na Primeira Rua da Mouraria, n.º 8, em Moura, inscrito na matriz predial urbana com o n.º 361 da União de Freguesias de Moura e Santo Amador, pelo valor de 23.500,00€ (vinte e três mil e quinhentos euros), nos termos e com os fundamentos constantes na informação técnica n.º 12225 de 30/09/2026. -----**

----- 223026 ---

--- Foi presente proposta n.º 12245 da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, de ratificação do despacho do Presidente datado de 30/09/2026, do não exercício do direito de preferência, referente à venda do imóvel urbano sito na Primeira Rua da Mouraria, n.º 8, em Moura, inscrito na matriz predial urbana com o

A.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

nº 361 da União de Freguesias de Moura e Santo Amador, pelo valor de 23.500,00€ (vinte e três mil e quinhentos euros), nos termos e com os fundamentos constantes na informação técnica n.º 12225 de 30/09/2026. -----

--- **DELIBERADO, POR MAIORIA**, COM QUATRO VOTOS A FAVOR DOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIALISTA E DO VEREADOR INDEPENDENTE E COM TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU, APROVAR A RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE, DATADO DE 30-09-2026. -----

--- **Proposta - Ratificação do despacho do Presidente datado de 01/10/2026, do não exercício do direito de preferência, referente à venda do imóvel urbano sito na Rua 5 de Outubro, n.º 31, em Moura, inscrito na matriz predial urbana com o nº 1494 da União de Freguesias de Moura e Santo Amador, pelo valor de 120.000,00€ (cento e vinte mil euros), nos termos e com os fundamentos constantes na informação técnica n.º 12236 de 30/09/2026** -----

----- **233026** -----

--- Foi presente proposta n.º 12258 da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, de ratificação do despacho do Presidente datado de 01/10/2026, do não exercício do direito de preferência, referente à venda do imóvel urbano sito na Rua 5 de Outubro, n.º 31, em Moura, inscrito na matriz predial urbana com o nº 1494 da União de Freguesias de Moura e Santo Amador, pelo valor de 120.000,00€ (cento e vinte mil euros), nos termos e com os fundamentos constantes na informação técnica n.º 12236 de 30/09/2026. -----

--- **DELIBERADO, POR MAIORIA**, COM QUATRO VOTOS A FAVOR DOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIALISTA E DO VEREADOR INDEPENDENTE E COM TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU, APROVAR A RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE, DATADO DE 01-10-2026. -----

--- **PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

--- No período reservado ao público, compareceu a munícipe Daniela Isabel Liberato Carapinha Nunes que desejou boa tarde a todos os presentes e aos que estão a assistir em casa, passando a expor o assunto que a levou à reunião de câmara. -----

--- Agradeceu a oportunidade que lhe foi dada, de permissão, de colocar algumas questões importantes para ela e quem sabe, mais tarde, importantes para outros trabalhadores da Câmara Municipal de Moura. -----

--- Enquanto trabalhadora da Câmara Municipal de Moura referiu que no passado dia quinze de setembro, estava no exercício das suas funções, em trabalho, tendo-lhe sido tiradas fotos sem o seu consentimento e, o mais grave, tendo sido essas fotos publicadas no site institucional da câmara, no dia dezasseis de setembro, uma segunda-feira. Disse ter ficado muito incomodada e que foi uma situação muito desagradável em relação ao seu trabalho, porque tem desempenhado as suas funções o melhor possível, dentro daquilo que consegue fazer, o que pode ser comprovado pelo presidente da câmara, não tendo tido qualquer problema a nível de trabalho.-----

--- Questionou quem teria decidido publicar tais fotos e sendo a câmara uma instituição pública, sem o seu consentimento. Disse que as fotos foram publicadas de forma depreciativa, não foram fotos agradáveis e chegaram ao conhecimento do presidente. Na sequência dessa situação, foi convocada pelos chefes para dar uma explicação sobre essas fotos, as quais, passou a mostrar para que as pessoas tenham conhecimento do que está a relatar: numa das fotos surge com uma empregada do supermercado Continente (na parte exterior deste), explicando que, nessa altura, já tinha procedido à limpeza dessa parte do espaço, verificando-se que na parte traseira estava o camião, e aguardava para poder entrar e carregar o material, como o faz, diariamente; na outra foto, está o carro estacionado, único lugar possível para estacionar, porque continua a aguardar pela saída do camião para poder concluir o trabalho.-----

--- Reiterou que foi uma situação extremamente desagradável de exposição pública

A. Y



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

de um trabalhador, num sentido depreciativo, no seu local de trabalho e que não estava a fazer nada de errado. Referiu, que ainda que estivesse, não se deve expor tal situação numa rede social e muito menos num site institucional. -----

--- Salientou que decidiu trazer a situação a público, para saber, realmente, quem decidiu publicar e qual o fundamento dessa publicação, expondo fotos suas sem a devida autorização. Referiu que o que cai na internet fica lá, e não vale a pena dizer que não, porque depois de publicadas ficam. Disse ainda que mesmo que o trabalhador estivesse a fazer algo de errado seria, no seu entender, chamado primeiro pelas chefias e nunca ser exposto na internet, mesmo que a situação fosse prejudicial ao trabalho e à própria Câmara.-----

--- Acrescentou que o que mais lhe custou foi o presidente ter tido conhecimento da situação – possivelmente não da forma como passou a esclarecer – e nunca lhe ter dirigido uma palavra de desculpa ou justificação acerca do assunto e que isso a incomodou bastante.-----

--- Adiantou que quem vê essas publicações nas redes sociais, põe em causa a reputação da pessoa e a sua carreira profissional, tendo o presidente enviado as fotos às chefias para esclarecimento e tendo sido explicada a situação e o enquadramento das mesmas. Referiu que ficaria bem um pedido de desculpa e gostava que o presidente lhe explicasse ou justificasse o que se passou e mesmo que estivesse a fazer qualquer coisa errada – que não estava – questionou se era normal as fotografias irem para um site institucional, sem consentimento do trabalhador e no sentido depreciativo que referiu. -----

--- Sobre a referida intervenção, o presidente respondeu que a Câmara Municipal de Moura é uma casa com quinhentos e dezassete funcionários e que estes têm que ter, em primeiro lugar, o dever de zelo, de cumprimento da sua missão e respeito pela sua entidade patronal e pelas hierarquias. -----

--- Disse que as fotografias em causa não estão em nenhuma rede social da câmara nem estão em nenhum site institucional, fazendo um convite à trabalhadora no



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

sentido de dizer qual o site ou o mecanismo de divulgação do município onde foram publicadas. Continuou esclarecendo e confirmando que houve, de facto, uma denúncia sobre a postura da funcionária e sobre o seu comportamento. Nesse sentido, prosseguiu, quanto ao cumprimento do dever de o presidente da câmara determinar inquéritos ou processos disciplinares, foi pedido aos encarregados que verificassem a situação e falassem com a trabalhadora. Disse que os encarregados o fizeram e lhe passaram a informação do que se tinha passado, tendo ficado esclarecido sobre o que a funcionária estava a fazer, nesse dia, à porta do Continente, tendo determinado arquivar o assunto. Referiu que não houve qualquer história à volta da situação, não houve divulgação de fotografias fora do espaço confinado à gestão dos serviços, não existem fotografias publicadas em lado nenhum, nem na rede social *Facebook* nem através de outros mecanismos ou site do Município. -----

--- Solicitou que a munícipe e trabalhadora da câmara, dissesse em que site estavam publicadas as fotos ou em que espaço foram divulgadas, tendo aquela respondido que quando disse que "*o que entra para a internet nunca sai da internet*", sabia porque é que estava a dizer aquilo. Referiu que o presidente teria formas de o saber, melhor que ela. Esclareceu que as fotos foram tiradas no dia quinze de setembro e publicadas no dia dezasseis, ao final da tarde, no site da câmara, e só estiveram publicadas cerca de uma hora. Disse não ter sido ela que as publicou, tendo o presidente respondido que também não foi ele que as publicou. -----

--- A munícipe disse que o presidente da câmara gere quinhentos e dezassete funcionários e que alguém foi responsável pela publicação, garantindo que foram publicadas na internet. O presidente voltou a questionar onde foram publicadas, tendo a munícipe dito que não conseguia esclarecer uma vez que a pessoa que o fez as apagou, mas referindo que hoje em dia, ainda que se apague, é impossível de negar quando as publicações são pedidas, posteriormente, e não fazia a afirmação se não tivesse a certeza do que disse. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

--- O presidente disse acreditar só naquilo que vê e naquilo que se prova, convidando a funcionária da Câmara Municipal a apresentar provas daquilo que disse. Garantiu a todos os presentes que iria abrir um inquérito para apuramento dos responsáveis, nesse domínio, e reiterou que em meios do município não houve a publicação de qualquer fotografia. Deu o exemplo de algumas iniciativas do município ou da própria reunião de câmara, em que só há a transmissão de imagens, após a assinatura de um termo de responsabilidade de autorização de transmissão de voz e imagem, como aquela pode constatar no seu próprio caso, relativamente à reunião que estava em curso. -----

--- O presidente voltou a afirmar que não foi publicada qualquer fotografia em nenhum meio de comunicação da câmara, alvitando que poderia, eventualmente, alguém a título pessoal ou na sua conta pessoal, ter feito isso. Disse que a câmara não é uma brincadeira, mas sim, uma casa que leva tudo muito a sério, designadamente as suas responsabilidades e o papel e a importância dos seus funcionários, não podendo fazer acusações consubstanciadas em nada. Voltou a confirmar ter existido uma denúncia contra a funcionária, mas que antes da abertura de inquérito, procurou junto dos encarregados saber o que se passava. Nesse sentido, prosseguiu, pediu para falarem com a funcionária, esclarecendo a questão e fazendo uma informação por escrito do apurado, o que foi feito por aqueles e, com base nessa explicação, o assunto foi arquivado. Disse ainda que sempre que o presidente ou os vereadores entenderem ser esclarecidos sobre a postura ou a conduta dos funcionários, no exercício das suas funções, vão fazê-lo. Acrescentou que a funcionária não foi acusada de nada, não houve processo disciplinar nem sequer de inquérito, mas sim uma questão muito concreta colocada aos encarregados que foi respondida, tendo o assunto ficado por ali. -----

--- No que se refere à publicação das fotografias, o presidente disse agradecer à funcionária que se tiver meios de prova que as apresente, esperando que o faça, porque não pode apenas acusar. Disse que iria ele próprio, determinar a abertura de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

um inquérito e que cada um assumiria, depois, as suas responsabilidades, incluindo a própria funcionária caso se venha a provar que não houve qualquer veiculação da sua imagem, pois era só mais o que faltava a câmara andar nos seus meios de comunicação a divulgar fotografias dos funcionários. -----

--- Concluiu referindo estarem esclarecidos quanto ao assunto colocado, tendo a munícipe apresentado as questões com a devida clareza, assim como o executivo camarário respondeu com a mesma clareza, sendo agora tempo de avançarem com o inquérito para apuramento das responsabilidades, referindo que após a sua conclusão, trarão os resultados a reunião de câmara para que todos tenham conhecimento dos factos, uma vez que não basta apontar o dedo. -----

--- VOTAÇÃO DA MINUTA DA ATA -----

--- De acordo com o disposto no n.º 3, do art.º 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na versão atual, foi elaborada minuta com os pontos constantes da ordem de trabalhos, que depois de lida, foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade e assinada pelo Presidente e Secretário. -----

--- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

--- Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo presidente encerrada a reunião eram dezoito horas e vinte e oito minutos. -----

--- Para constar e devidos efeitos, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e posta a votação, sendo aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Ana Farinho, Técnica Superior de Direito, que a revi e subscrevo também. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA, ao sete de outubro de dois mil e vinte e seis

PRESIDENTE:

SECRETÁRIO:

[Assinatura do Presidente]
[Assinatura da Secretária: Ana Farinho]